



PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SEAPA (PAA GOIÁS 2025/2026)

1ª RETIFICAÇÃO

1 A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 221, de 13 de outubro de 2025 (SEI nº 82145631), no uso de suas atribuições, torna pública a **1ª retificação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 003/2025/SEAPA** (SEI nº 77896937), destinado ao cadastramento de agricultores(as) familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 (SEI nº 71765159) e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021 (SEI nº 71765216), na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - **PAA Goiás 2025/2026**.

2 Conforme os autos do processo SEI nº 202517647000085, seguem as datas previstas:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital de Chamamento Público	07/08/2025
Prazo para apresentação de propostas (30 dias corridos)*	07/08 a 06/09/2025
Análise e seleção das propostas	08/09 a 29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	30/09/2025
Prazo para interposição de recursos (2 dias úteis)	01/10 a 02/10/2025

Análise dos recursos interpostos	03/10 a 13/10/2025
Publicação do resultado final	14/10/2025
Formalização dos contratos (período destinado aos trâmites administrativos necessários para a abertura de processos, emissão de empenhos e liberação das ordens de fornecimento)	15/10 a 19/12/2025
Início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	19/12/2025
Prazo para encerramento das entregas*	30/06/2026
Prazo final para apresentação de Notas Fiscais*	31/07/2026
*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pela unidade gestora ou pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 003/2025/SEAPA (SEI nº 77896937).	
**As datas informadas têm caráter preliminar e serão confirmadas após a divulgação oficial do calendário orçamentário do Estado.	

3 As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme a necessidade administrativa, mediante divulgação das alterações do cronograma no site oficial da SEAPA, assegurando a transparência e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

4 Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail paa.goias@goias.gov.br. Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail ouvidoria.agricultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-8944.

Goiânia, 19 de dezembro de 2025.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO
 Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás
 Portaria nº 221/2025 (82145631)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 19/12/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 19/12/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ISAC DA SILVA, Assessor (a)**, em 19/12/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 19/12/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 19/12/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 19/12/2025, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84280837** e o código CRC **58B84AD7**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62) 3201-9826.



Referência: Processo nº 202517647000085



SEI 84280837